



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 100

Resolve sobre solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por *Avesta Shokrian*.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 23ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.000690/2023-99,

RESOLVE:

Artigo único. Indeferir a solicitação encaminhada por *Avesta Shokrian*, de revalidação de diploma estrangeiro de “bachelor of science in Materials Engineering - Industrial Metallurgy”, obtido na Imam Khomeini International Univeristy, Iran, como equivalente ao diploma de Engenharia Metalúrgica da Universidade Federal de Ouro Preto.

Ouro Preto, 3 de outubro de 2023.

ADILSON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Pereira dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 06/11/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0618378** e o código CRC **FC8D3ECD**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 0618378

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br